



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, servidora Concursada, no cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 040366-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por aposentadoria concedida através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril de 2020**, conforme Requerimento nº 873/2020 - SEMED/PMSIP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 25 de Maio de 2020.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 25/05/2020

Servidor/Matrícula Nº 124687

Claudine Yukari W. Sasaka
Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia
_____/_____/2020.

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - Bairro Centro - Santa Izabel do Pará - Pará. CEP: 68.790-000

Digitalizado com CamScanner